



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 13 DE maio DE 2022

AS 08:22hs

Julian Stephanie
Servidor(A)

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO 001/2017, QUE CRIA A OUVIDORIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições esculpidas no Artigo 19, Inciso V do Regimento da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulgou a seguinte resolução;

Art. 1º - O parágrafo único do Art. 10 da Resolução nº 001, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. Os vencimentos do cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de Campos Sales e do cargo de Ouvidor Substituto obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para o cargo de Secretário Executivo com Nível Superior e Secretário Executivo Adjunto, respectivamente.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales – CE, aos 29 de abril de 2022.

Jose Jenilton
JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Presidente

Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Vice-presidente

Antonio Viselmo Alencar Arrais
ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS
2º Secretário

Jose Felipe de Lima Alves
JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
1º Secretário

Jose Antonio Leite
JOSÉ ANTÔNIO LEITE
Tesoureiro

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 27/05/2022

Jose Jenilton
PRESIDENTE